



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2025 de 27/01/2025.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão permanente de reavaliação de arquivos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Compras e Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo de acordo com a Lei 14.133/21 e Legislações pertinentes.

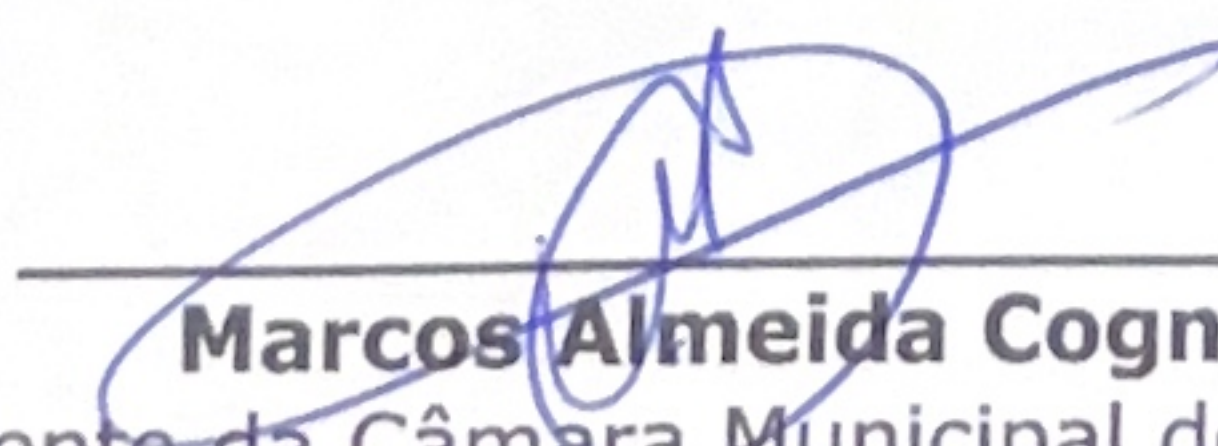
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Compras e Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) – EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS - Presidente**
- b) – MARIA ELAINE DE OLIVEIRA - 1º secretário**
- c) – SANDRA DOS SANTOS SILVA - Membro**

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Compras e Licitações, instituída no artigo anterior será até 31/12/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Aristides Leite de Oliveira”, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.



Marcos Almeida Cognolato

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES